

ASSINATURA: 14/01/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: PEDRO LOPES DE VASCONCELLOS.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 370/2021**

Processo: 00150-00006236/2021-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00634/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maysa Carvalho Gonçalves. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 370/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 35.797,50 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Maysa Carvalho Gonçalves.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EDITAL Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 42.517, de 16 de setembro de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICA a revogação do Edital nº 181, de 07 de julho de 2004, publicado no DODF nº 140, de 23 de julho de 2004, e o Edital nº 199, de 03 de agosto de 2004, publicado no DODF nº 150, de 06 de agosto de 2004, com fundamento no Memorando Nº 415/2021 - SEMP/SUPEC (56244688).

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

**EDITAL Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 42.517, de 16 de setembro de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital contendo a pré-indicação da área, da empresa, PERSIANAS SUEDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo 160.000.377/2002, para o TRECHO 05 CONJUNTO 05 LOTE 04 – PÓLO JK – SANTA MARIA/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE**

**LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2021-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 028/2022-DIRET, 3592ª sessão, realizada em 19/01/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-00008393/2021-21, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 - ANTONIO VIEIRA BARROS R\$ 381.000,00; ITEM 23 - ANDREA REIS COSTA e MARCOS ANTONIO RIBEIRO GOMES R\$ 310.999,99; ITEM 46 - LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO R\$ 503.000,00; ITEM 47 - LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO e CLAUDIOALDO ALMEIRA PEREIRA R\$ 419.500,00; ITEM 48 - LUZELLINE CARDOSO DE CARVALHO e CLAUDIOALDO ALMEIRA PEREIRA R\$ 427.500,00; ITEM 52 - PHILLIPE MOREIRA NASCIMENTO R\$ 181.100,00; ITEM 57 - WENDELL DALL AGNOL e CLAUDIR FRANCISCO DALL AGNOL R\$ 113.309,00; ITEM 91 - MAYARA HANYLE BENTO GOMES DA SILVA R\$ 66.660,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 03, 11, 12, 15, 24, 29, 37, 40, 42, 62, 64, 87, 94, 97 e 103 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 10/03/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE,

disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuarem o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA a população sobre a Consulta Pública, em plataforma eletrônica, com vistas à apreciação e discussão da minuta de Projeto de Lei Complementar que pretende dispor sobre loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão, no Distrito Federal, e dar outras providências, no período de 20/01/2022 a 04/02/2022. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: [coap@seduh.df.gov.br](mailto:coap@seduh.df.gov.br). As informações necessárias, bem como o Projeto de Lei Complementar e seus anexos, encontram-se disponibilizados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/consultaspUBLICAS-2022/>.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado, Substituto

**PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT  
CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, CONVOCA os membros dos Órgãos Públicos e das Entidades da Sociedade Civil para participarem da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Participativa - CGP, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, às 19h, de forma virtual, pela plataforma Zoom, link:

<https://us02web.zoom.us/j/86093573656?pwd=MGIyV2Q0RDZkSHNKSWF1NUN1QnBzdDZl>

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado, Substituto

**CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00390-00004395/2018-92; Interessado: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, CNPJ nº 00.415.919/0001-46 e o Distrito Federal, para a utilização de 2,00 m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP, despacho de aprovação da Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico (69977197), em área contígua ao imóvel do Lote nº 20, da QL 03 (Numeração Predial – QL 10), do SHI/Sul – Pontão Sul - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.